



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Em 14/01/08
Assessoria do Plenário

Em 19/02/08
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 3396/2008 e 2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida a CES
Em, 20/02/08.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Deputado

*Sugere ao Chefe do Poder
Executivo do Distrito Federal determinar a
limpeza periódica das caixas d'água das
escolas públicas do Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal determinar a inclusão nos programas de manutenção da rede pública de ensino, a limpeza periódica das caixas d'água.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N.º 3396/08
Fls. N.º 01 RITA

Sabemos todos que a água é fonte inesgotável de saúde de nossa população. Nas escolas públicas, cabe-nos zelar para que a água seja de boa qualidade, pura e isenta de transmissores de doenças. Assim, nossas crianças e adolescentes poderão desfrutar da água límpida, sendo necessário realizar periodicamente limpeza das caixas d'água. Trata-se de programa de prevenção e apoio à saúde que a comunidade espera ver implantado.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2008

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO
Data: 13/02/08 16:19
R 131H57
Assessoria do Plenário